

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2014:**

*Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Hélder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.***

===== Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo **Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m. =====

===== Não esteve presente na reunião o Vereador **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, por se encontrar ausente do país, falta essa considerada justificada. =====

===== Esteve presente na reunião o Eng.º **Luís Castanheira**, Diretor Executivo da ENERGAIA – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, para fazer uma breve apresentação do trabalho desenvolvido por esta entidade no município de Oliveira de Azeméis, ou seja, como tem vindo a contribuir para o seu desenvolvimento sustentável através de projetos e políticas na área da Utilização Racional de Energia e Sustentabilidade. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início à reunião o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora **Dra. Gracinda Leal** que fez a seguinte intervenção: *Eu queria fazer referência a duas coletividades: à Banda de Música de Carregosa que esta semana festejou o seu 125.º aniversário e ao Centro Paroquial e Social de Santo André de Macinhata da Seixa que no dia 01 de fevereiro comemorou o seu 25.º aniversário. Quero realçar todo o trabalho social que esta instituição tem vindo a realizar e nesta instituição eu gostaria também de reconhecer o trabalho de todas as nossas instituições que nestes momentos de dificuldades têm feito e têm apoiado muitos casos sociais e muitas famílias. Neste enquadramento também gostava de referir relativamente a um caso que apareceu na comunicação social, no Jornal Correio de Azeméis desta semana, nomeadamente o caso de um senhor que não é de cá do nosso município, mas foi de imediato acionadas as instituições e as entidades no sentido de ver qual a melhor solução e o*

que é que se estava a passar. Verificou-se realmente que era um munícipe de Ovar e que a Segurança de Social de Ovar está a acompanhar a situação. Queria também referir aqui a realização das Primeiras Jornadas Técnicas do Desenvolvimento Local que se realizaram no fim-de-semana passado na freguesia de Cesar, no âmbito de uma ação quer da ADRITEM, quer da Junta de Freguesia e também da Villa Cesari. Estes encontros para o desenvolvimento local são de extrema importância, onde são vistas e analisadas as potencialidades de cada território e possíveis caminhos para candidaturas também ao financiamento no sentido de potenciarmos as nossas freguesias. Relativamente à área cultural queria fazer referência a dois espetáculos que vão ser realizados no Cine-Teatro Caracas: no próximo sábado um stand-up comedy com o Luís Filipe Borges e o António Raminhos; no dia 14 de fevereiro, a assinalar o Dia dos Namorados, concerto dos “Anjos”. Na Galeria Tomás Costa vamos abrir a segunda exposição do ano agora no próximo sábado, com uma mostra de fotografia e escultura da autoria de Mário Teixeira e Dário Boaventura, portanto é uma mostra em duas áreas interessantes de arte e que merece a visita. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que disse: O primeiro assunto já foi aqui por mim abordado, onde chamei à atenção para a obra inacabada que se arrastava no tempo e que se podia pôr termo, agora com este agravamento do tempo essa pequena obra, parece que estamos aqui a falar de coisas monumentais mas são pequenas coisas, está-se a tornar mesmo perigosa e eu não sei como é que ainda não houve ali um acidente com sérias consequências e prende-se com a famosa Rua do Mosteiro, nomeadamente onde se corta para o lugar da Ínsua, onde os serviços da Câmara há dois ou três meses atrás decidiram canalizar toda a água que vinha de uma pequena estradinha que tem mais para cima para a Rua Prof. Leão, esse trabalho vai provavelmente criar na população em breve muita contestação, as pessoas estão a ficar revoltadas com aquilo que está ali a acontecer, a água é água da chuva e não só, fizeram-se canalizações de águas residuais, lavagens de máquinas, que agora de forma exposta nós vemos pela rua Prof. Leão abaixo, além de estar a dar cabo da rua porque chega a um determinado ponto a água espalha-se por completo no meio da rua, se calhar em breve vai ser chamada a GNR para aferir da qualidade da água que está a ser projetada e eu espero que não venha a engrossar o número de contraordenações que nós temos já a decorrer no tribunal e que são de valor considerável. Mas além da questão da água, o pavimento, colocaram lá um bocadinho de alcatrão, o alcatrão está todo levantado, os sinais que ficaram lá de perigo estão estatelados no chão, a obra acabou por não ficar acabada, na zona de paralelos as pessoas quando se apercebem dos buracos fazem travagens e ainda no outro dia a sorte foi não vir ninguém do lado da Ínsua senão tinha havido uma tragédia. Eu sei que o tempo está mau, mas logo que seja possível aquilo exige uma intervenção rápida antes que aconteça ali uma morte e outras coisas também graves, ainda que sejam só danos em viaturas. A minha segunda intervenção ainda vem na sequência da nossa conversa na última reunião e que tem a ver com o processo da Oliprojecta. Eu reconheço que saí daqui a refletir sobre algumas coisas que tinha aqui ouvido, nomeadamente sobre a postura dos Vereadores da altura que disseram que nada sabiam. Fiquei a refletir sobre as posições que

nós vamos tomando sobre aquilo que sabemos e não sabemos, sobre as inaugurações e obras feitas chamam a si todas as congratulações, quando se trata de problemas, ninguém sabia, ninguém sabe. Do Centro de Línguas desapareceu meio milhão e meio de euros e nunca ninguém soube, agora aconteceu isto e nunca ninguém soube. E, então, eu fiz aquilo que o Vereador Dr. Pedro Marques me recomendou que foi ler o acórdão, eu tinha lido só e tão só as conclusões do acórdão e encontrei coisas muito interessantes que não posso deixar de lê-las, nomeadamente à Dra. Gracinda Leal e ao Dr. Ricardo Tavares, só para a próxima vez não estarmos aqui a dizer que os vossos valores são diferentes dos meus, provavelmente serão e aqui está esclarecido porque é que são diferentes dos meus. A pergunta que se fazia, o quesito que se perguntava era se o contrato em causa foi discutido em diferentes reuniões entre o Presidente da Câmara e vários Vereadores da Câmara Municipal, esta era a pergunta. O Senhor Presidente respondeu que em diferentes reuniões havidas, mas não em reunião de Câmara, discutiu assuntos relacionados com o contrato e com outros departamentos da Câmara Municipal, nomeadamente com o Departamento Financeiro. Não deixou de referir que houve várias reuniões entre ele, como Presidente, e os vários Vereadores, onde o contrato em apreço foi discutido, esclarecendo que nunca era só o Presidente quem resolvia este tipo de problemas. Isto não deixando de referir que as discussões não tiveram lugar formalmente em reunião de Câmara, mas em várias outras reuniões nos termos atrás referidos. Portanto, sobre o conhecimento penso que estamos esclarecidos Dra. Gracinda e Dr. Ricardo. Estou a ler o que foi dado como provado e o que foi dito pelo anterior Presidente nas questões que lhe foram feitas, onde ele disse que nunca fez isto sozinho, que nunca tomava estas decisões sozinho. Fez-me uma pergunta também, Senhor Presidente, se eu sabia se a loja tinha sido ocupada, eu fui ver o que é que tinha acontecido, também se falou sobre isso no julgamento e diz que o Réu (neste caso o município) mantém em seu poder a chave da fração D, mantém a ocupação da fração G e mantém a ocupação da fração A, esta, que é a loja, encerrou a sua atividade que ali exercia em finais de fevereiro de 2012, mantendo a Ré as respetivas chaves, o que significa, Senhor Presidente, e ao que parece até respondendo à sua pergunta, a loja foi ocupada até fevereiro de 2012, altura em que encerrou. Depois há outras coisas que têm a ver com o que aqui conversamos e que o Senhor Juiz não deixa de chamar a atenção que são aqueles princípios que devem nortear qualquer contrato, seja ele celebrado pelo município, seja ele celebrado pelos particulares, que é o princípio da boa-fé, da tutela da confiança, em que a Câmara se apresenta no seu elemento máximo que é o Senhor Presidente, que é aquele que tem poderes, segundo a Lei, de representar o município em muitas situações e, portanto, cria-se no terceiro que negoceia que se está a negociar com o Senhor Presidente da Câmara, que estamos na base da boa-fé e que há coisas que não podem ser pura e simplesmente que não fizemos nada, que não criamos expectativas e que trabalhamos desta maneira assim. E relativamente, Dr. Pedro Marques, sobre a questão da nulidade disto não ter sido deliberado em reunião de Câmara, o que aqui se diz é que a não deliberação em reunião de Executivo de uma decisão destas não é uma nulidade mas uma anulabilidade, o que significa que nós temos um prazo para

requerer a anulação do respetivo contrato e que nomeadamente este Executivo soube da existência deste contrato, pelo menos porque foi confrontado para o pagar e conformou-se com ele e nunca teve uma iniciativa de junto do tribunal requerer a anulação do contrato-promessa. Portanto, conformou-se e aceitou as consequências do respetivo contrato, portanto, essa anulabilidade está hoje sanada e, portanto, o contrato é válido. Por isso, estes são os princípios que nos devem nortear, os princípios da boa-fé, das expectativas que criamos nos terceiros, da proteção das confianças. Isto é só para dizer que conhecer ou não conhecer parece que estamos entendidos, já não vou abordar a questão sobre as questões da lealdade, porque isso fica para vocês, não tenho nada a ver com isso, mas penso que nós temos que começar a assumir estas coisas e não empurrar as coisas para debaixo do tapete quando elas nos interessam e assumir os louros ao contrário. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Senhor Presidente, duas ou três questões muito breves. A primeira, tem a ver com uma questão que era apanágio em anos anteriores de ser assegurado pela Câmara Municipal ou através da Câmara Municipal, não sei muito bem como é que esse mecanismo funcionava, o transporte para o Dia da Defesa Nacional. Creio que este ano as regras mudaram, pelos vistos agora as pessoas inscrevem-se, recebem uma guia para liquidar o transporte e como sabemos não há transporte assegurado em carreiras normais para Maceda, que eu saiba. Existe aí uma série de constrangimentos para pessoas que têm que ir ao Dia da Defesa Nacional, supostamente têm transporte assegurado, mas o que é certo é que o transporte não vai chegar à Base de Maceda, acho que é lá que vai decorrer esse evento, portanto, faria algum sentido vermos como é que este mecanismo está a ser tratado, porque se fosse para ir para o Porto, para Coimbra ou grandes centros urbanos, se calhar resolver-se-ia, para Maceda parece-me que não se resolve com facilidade, não sendo esta uma responsabilidade direta do município, porque estas foram alterações entraram em vigor este ano, mas faria todo o sentido corrigir esta situação e tentar intervir nesta matéria. Estou certo que não será um dispêndio tão grande como isso, são dias da semana e o município eventualmente terá os autocarros disponíveis e tentar assegurar esta matéria. Uma outra questão, Senhor Presidente, tem a ver a questão das rendas que o município ainda paga no edifício do Rainha pela Universidade, eu não sei como é que está o processo de transferência da Universidade para as novas instalações, mas faria todo o sentido que nós desde já pensássemos para não deixarmos esticar o prazo, revogássemos aquilo que entendêssemos revogar o que nos ia economizar milhares de euros em rendas. Uma última questão tem a ver com um assunto que eu já falei aqui no passado e que continuo a achar que é pertinente e que faria todo o sentido, tem a ver com o grupo de trabalho para as empresas de elevado valor acrescentado não apresenta qualquer solução para a questão da A32, nem no curto, nem no médio, nem no longo prazo. Faria todo o sentido, a meu ver, que estando este problema no município e esta falta de ligação da mesma que nos debatêssemos por uma ligação, seja ela qual for, da A32 a qualquer outro eixo e, portanto, eu já não digo terminar a A32, mas ligá-la à Nacional 224, ligá-la à EN1, ligá-la à IC2 ou a qualquer outro lado, à A25, à A29, seja de que forma for, mas faria todo o sentido que nos debatêssemos por essa questão,

esperando que se cumpra pelo menos o que está plasmado na intervenção da Linha do Vale do Vouga, seis milhões e meio de euros de investimento para a modernização e eletrificação da linha, portanto, esperamos que essa questão se mantenha e se possível até se antecipe, mas esta questão da A32 para mim preocupa-me porque é uma situação que está inacabada e sabemos todos os constrangimentos financeiros do país neste momento, mas aquilo é uma situação de médio/ longo prazo que ainda para mais não se compreende quando um dos critérios que é defendido no próprio estudo é a conclusão da malha. Portanto, se querem concluir questões que estão pendentes, esta faz todo o sentido que ali esteja. No uso da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques disse: Se o Senhor Presidente me permitir e achar pertinente posso explicar esta questão do Dia Nacional da Defesa com brevidade. O transporte era todo assegurado pelo Ministério da Defesa e deixou de o ser. A partir de agora cada menino e menina, o tal princípio da igualdade que aqui a Senhora Conselheira defende, tem uma guia onde tem quatro senhas de transporte que lhes permite deslocar até Maceda. Como é óbvio há casos de dificuldade extrema, outras freguesias em que se torna manifestamente difícil as pessoas chegarem a Maceda. O que existe da parte do nosso Gabinete da Juventude é o contato direto com todos os Presidente de Junta e todos os Presidentes de Junta que solicitarem a nossa ajuda nessa matéria terão a nossa ajuda, nenhum miúdo vai deixar de ir por não ter transporte, menino ou menina, sendo que não é assim tão fácil de resolver, por exemplo, Carregosa tem um autocarro cheio e se a gente olharmos para todas as freguesias e os meninos e meninas que nasceram em 1995 estamos a falar de muito transporte. Portanto, aquilo que foi feito foi uma colaboração escrita com os Senhores Presidentes de Junta através do nosso Gabinete da Juventude. O que a Câmara fez em bom rigor foi dizer “Senhores Presidentes de Junta, vejam como é que conseguem resolver isso e se não conseguirem resolver transmitam-nos as dificuldades”, foi isso que nós fizemos, mas nenhum jovem será impedido de ir àquele evento. Esta foi uma decisão do Ministério da Defesa, nós não fomos sequer ouvidos, mas estaremos atentos a essa realidade se for o caso. Só mesmo para salientar duas questões. Hoje estamos representados na Feira Internacional de Turismo e Gastronomia de Espanha, no Dia de Portugal, está lá a nossa cultura e a nossa gastronomia representada, em Ourense e apraz-me salientar isso. Depois de alguma forma também, motivado por fatores positivos a meu ver, continuamos a ser uma das Lojas Ponto Já mais visitadas do país. Estamos a falar concretamente de cerca de treze mil utentes inscritos no ano 2013, a uma média mensal de 981 utentes regulares, onde se soma também a utilização de algumas das nossas valências, nomeadamente os nossos equipamentos informáticos e eletrónicos. Somos uma das únicas lojas que um utente inscrito na Loja tem acesso à impressora de dez páginas por mês gratuitamente, portanto é um serviço que nós continuamos a manter e temos uma média de utilização bastante regular e também o nosso scanner e toda a nossa internet. Dizer-vos que em 2013 o mês em que tivemos mais utilizadores foi em janeiro com 1532 e o mês mais fraquinho, como é óbvio, é o mês de agosto em que tivemos 439 utentes/ utilizadores. Relativamente aos utilizadores, há uma maioria esmagadora por parte do sexo masculino com 70,3%, contra 29,7% feminino; temos também uma

percentagem muito grande relativamente à faixa etária nos utilizadores até aos 16 anos 62,7% sendo que com mais de 36 anos temos uma taxa de 15,6%, também parece bastante interessante. Depois relativamente aos locais de residência, temos da cidade de Oliveira de Azeméis uma taxa de 46,9% de utilizadores residentes nessa área, sendo que das outras freguesias 50,7% e também 2,4% de utilizadores oriundos de outros concelhos. Estamos a meu ver num regular funcionamento, não podemos também querer muito mais do que esta fluência, porque a capacidade também é relativamente limitada, mas penso que temos ali uma verdadeira casa da juventude, que acolhe outras áreas como o planeamento familiar, psicologia, incentivo ao estudo, temos trabalhado nessas áreas e a meu ver muito bem. Relativamente às questões relacionadas com eventos desportivos, cabe-me salientar o fim-de-semana agressivamente desportivo, não só porque temos dois jogos decisivos na área do futsal, dois jogos importantíssimos para as nossas equipas, nomeadamente o futsal masculino e o futsal feminino. No caso do futsal feminino, é já amanhã no Pavilhão Municipal Dr. Salvador Machado em que o Ossela em Futsal Feminino jogará um jogo decisivo para ser potencial campeão da sua série, portanto, também poder progredir a nível de divisão; temos também a primeira iniciativa organizada pela Associação de Cicloturismo do Centro que vai no fundo ser uma prova de BTT de Resistência, mas também ocupando um espaço histórico-cultural muito importante e que será uma prova de cariz mista no Parque Temático Molinológico; temos também o XII Raid de Todo-o-Terreno; temos também as Jornadas de Natação da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e temos também um jogo de futsal decisivo com o Futsal Azeméis/ Beira-Mar, os dois primeiros classificados, pelo que será provavelmente o jogo do título amanhã com casa cheia e completamente a abarrotar o pavilhão municipal, com reforço policial, vamos lá estaremos a tentar que o Futsal Azeméis consiga ganhar ao Beira-Mar e se consiga posicionar de forma a poder subir de divisão. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Senhor Presidente, começo por apresentar um voto de pesar pelo falecimento do funcionário Leira, um homem simples, um homem afável, com facilidade todos nós ganhamos simpatia, portanto fica aqui este registo por parte do Executivo para o desaparecimento de um funcionário antigo da autarquia e de certa forma um marco da autarquia. Eu não era para falar sobre vias, mas a introdução feita pela Ana de Jesus em relação à Rua do Mosteiro leva-me, Senhor Presidente, a pedir a sua atenção especial para esta rua. É uma rua extremamente perigosa e é quase preciso virmos a Oliveira de Azeméis para encontramos vias em paralelo que não pertencem a zona históricas e que são vias principais atravessadas por tráfego intenso. Esta é uma via estrutural para a freguesia de Cucujães, é uma porta de entrada ou de saída, como quisermos, para o concelho de Oliveira de Azeméis, para vários municípios vizinhos e é uma via que ser for reabilitada é uma via importante para a promoção e desenvolvimento da freguesia de Cucujães, que é das mais importantes do concelho. É evidente que estamos a falar de uma via extensa e precisamente por ser uma via extensa exige que seja feito um planeamento em termos de uma intervenção faseada e é importante que se faça esse planeamento, é importante que o município nos sucessivos orçamentos vá incluindo verbas

que consigam dar respostas a esse planeamento faseado, porque efetivamente trata-se de uma das vias que apresenta no concelho tráfego mais intenso e uma das vias mais perigosas do concelho, não tenho qualquer dúvida sobre isso, felizmente para todos nós não tem sido pródiga em acidentes, pelo menos de alguma gravidade e esperamos que assim se venha a manter. Senhor Presidente, falando também de uma rua que se falou aqui há alguns tempos, até se calhar foi na última reunião, a Rua da Vidigueira está efetivamente num estado de uma degradação completa e está praticamente intransitável, era conveniente intervir logo que as condições atmosféricas o permitissem nesta via para lhe dar alguma dignidade. Pedia-lhe também, Senhor Presidente, que disponibilizasse informação sobre o visto do Tribunal de Contas sobre a concessão da rede de água e saneamento, que já o fiz na última reunião. E, gostaria também de falar um pouco sobre o processo Praça da Cidade. Fazendo um pouco a história deste processo, todos nós conhecemos profundamente este processo, é público, é uma autêntica telenovela ao estilo das telenovelas sul-africanas, daquelas de pior qualidade, e esta telenovela tem tido um conjunto de episódios que vão desde um processo de construção muito atribulado, que deu inclusive na condenação do Presidente da Câmara e de Vereadores do PSD; de um parque de estacionamento subterrâneo que na minha opinião não funciona; numa praça que também na minha opinião não é acarinhada e vivenciada pelos Oliveirenses; um espaço de restauração que esteve concessionado durante alguns anos e que depois de alguns ensaios em outro tipo de resposta na área da restauração acabou por fechar, tendo a Câmara pagado um recheio, uma avultada quantia por um recheio que esteve tal como o estabelecimento cerca de dois anos a degradar-se. E esteve dois anos parado, porque havia a desculpa frequente e este tema foi tema de variadíssimas reuniões de Executivo, de que queríamos um inquilino de referência, foi referido até aqui que havia multinacionais interessadas no espaço, não queríamos incorrer nos erros do passado, etc. Ora bem, terminados estes capítulos desta telenovela chegamos a um final com um concurso público sem, na nossa opinião, critérios rigorosos previamente definidos que deu nesta salgadeira que todos conhecemos, com contornos até um pouco caricatos e que levou, enfim, a esta realidade que hoje temos que sinceramente ainda não é do conhecimento cabal do Executivo, porque este assunto ainda não nos foi aqui trazido. A razão desta intervenção prende-se com o quê, Senhor Presidente? Prende-se com o facto de eu ter tomado conhecimento de que já existe um eventual explorador do espaço e que inclusive esse explorador do espaço já tem vindo a intervir no espaço. Nós gostaríamos de saber se isto corresponde à verdade, porque obviamente nós ficamos preocupados e tememos que este tipo de atitude, ou seja, passar de uma grande morosidade motivada pela necessidade de uma ocupação de excelência para o espaço para um completo desenrascanço, significa que nós corremos riscos de virmos a ter aqui mais um final desagradável com esta telenovela. E, portanto, Senhor Presidente, gostaríamos de saber se é verdade que aquele espaço já foi atribuído ou se está, digamos, a decorrer um processo de atribuição deste espaço por ajuste direto ou por entrega direta a um potencial explorador, porque na nossa opinião se isto for verdade achamos que faria sentido ter vindo previamente ao

Executivo este assunto para nós definirmos aquilo que devíamos exigir a potenciais interessados, abriremos um período para sendo essa a figura que queríamos utilizar do ajuste direto a potenciais interessados no espaço podermos fazê-lo. Gostaria também de perceber por que é que a autarquia se entregou isso a um privado, porque é que não contactou, se contactou qual foi a resposta resultante desse contato, ao concorrente que perdeu digamos o concurso inicial. Portanto, Senhor Presidente, este é um conjunto de questões que acho que são da maior importância, sendo certo que esperamos obviamente que não tenhamos razão e que este processo esteja a decorrer conforme é do conhecimento do Executivo e, portanto, esteja a correr a correr bem. Mais duas ou três questões muito rápidas, Senhor Presidente: sobre a reafecção de funcionários; sobre a reorganização administrativa do território, o novo mapa de freguesias, passados três meses só saber se é possível dar-nos algum esboço daquilo que está a ser feito. Pedia-lhe também uma outra coisa, que lhe pedi na última reunião julgo eu, que foi uma relação das instituições a quem a Câmara Municipal paga a água e a luz ou a água ou a luz e também, Senhor Presidente, que desse conhecimento ao Executivo do resultado da reunião que julgo que na última reunião foi aqui dito que no próprio dia iria ocorrer uma reunião com os comerciantes do mercado municipal, não sei se chegou-se a efetivar ou não essa reunião, mas se chegou a efetivar quais os resultados dessa reunião. Era só. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto que disse: Senhor Presidente, são questões breves. A primeira tem a ver com a congratulação pelo prémio literário Luís Aguiar, jovem poeta Oliveirense que já mereceu várias menções, portanto, o Executivo como distinção que eu acho que devemos fazê-la continua a ser de facto uma referência positiva para aquilo que é a juventude oliveirense, neste caso foi atribuído pela Câmara Municipal de Matosinhos. Relativamente à questão das margens do Caima, Senhor Presidente, saber quem é que gere o outdoor que tem parte de um reclame publicitário às Margens do Caima junto aos Bombeiros. De facto o outdoor está completamente deteriorado, tem um aspeto mau mesmo, as margens não estão requalificadas ou melhor não está estabelecida a recuperação das margens é um facto, esperamos que isso venha a acontecer, é óbvio que neste momento o tempo não o permite, neste momento até estará a agravar a situação existente que não era boa, de qualquer maneira aquele outdoor também não é uma boa referência para as Margens do Caima. Saber quem é que gere o outdoor, saber porque é que ele está assim, porque é que permanece com a fotografia rasgada com as Margens do Caima não é uma boa referência e seria importante retirar aquela parte do anúncio da requalificação das Margens do Caima, junto aos Bombeiros, na rotunda da Repsol. Relativamente a uma outra questão que falei também na última reunião, gostaria de saber se há alguma novidade e se há alguma informação sobre a Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis, uma vez que o tempo continua bastante chuvoso, as obras que no fundo o município não assumiu diretamente, mas iria ver da possibilidade de apoiar, quer na doação dos materiais que são necessários no sótão, são necessárias as obras porque está a entrar água naquele local e saber, Senhor Presidente, o que foi feito neste momento para nós podermos dar uma resposta, ou positiva ou negativa, porque de facto passou-se um mês sobre essa reunião e não existe

resposta e era importante que essa resposta existisse. Relativamente a uma outra questão que também já abordei aqui e que é preocupante e que não é fácil resolver, não é fácil eu bem sei, mas seria importante que nós nos debruçássemos sobre ela, que é sobre o controlo de cães abandonados. Sei que esse problema não é um problema único do município de Oliveira de Azeméis, sei que este problema não é fácil de resolver porque continua a haver falta de civismo, a verdade é que os animais são perigosos quando estão juntos e a verdade é que houve mais uma vítima, pelo menos declarada, com mordeduras de animais vadios. É evidente que a responsabilidade direta não é do município, mas cria-se um clima de instabilidade e de medo que não é bom para ninguém. E, portanto, saber, Senhor Presidente, se as equipas estão a acompanhar, saber se há problemas com o canil, o que é que se pode fazer para que esta questão seja anunciada e seja ultrapassada da forma mais breve possível porque assim também não está bem. Sobre a questão que o Senhor Presidente falou, a queda de seis árvores no Parque de La-Salette, é lamentável, é mau, mesmo que seja uma é mau, mas a verdade é que eu gostaria de saber, Senhor Presidente, qual é a resposta àquela pergunta que eu fiz na última reunião sobre o estado das árvores que estão em algumas vias públicas e seria de facto importante ver isso com rapidez, porque poderemos ter uma surpresa desagradável que ninguém gosta de queda de algumas árvores e com prejuízos humanos ou materiais, que será sempre grave e que será de evitar. Eu não queria falar neste assunto e na última reunião evitei, é só para terminar a minha intervenção, Senhor Presidente, relativamente à questão da Oliprojecta. Foi referenciado na última reunião, com tom irónico, enfim, dando a entender que o Senhor Presidente Ápio Assunção não terá falado com ninguém, ou seja, que as declarações que ele prestou terão sido falsas e que se falou com Vereadores talvez tenha sido comigo. Isto foi dito na última reunião e decidi não intervir, não me pareceu de facto bem esse tom. Ora bem, a repetição desse tom nesta reunião novamente pelo Dr. Ricardo, revela de facto que o Dr. Ricardo não aprende a estar numa reunião do executivo. Eu tenho tido alguns excessos e penalizo-me por eles, mas o Dr. Ricardo não percebe, pensa que está num convívio num café e faz da gestão municipal de certa forma muitas vezes um convívio de café eu não o faço e tenho que dizer ao Dr. Ricardo que ele tem que assumir as responsabilidades daquilo que diz e daquilo que faz. E eu garanto-lhe uma coisa, nunca em circunstância alguma e quero que fique claro nesta reunião, tive qualquer conversa com o Senhor Ápio Assunção sobre o assunto Oliprojecta. Se tivesse garanto-lhe, com toda a certeza absoluta, que diria ao Senhor Ápio Assunção que aquilo era um disparate, que era um erro e que em circunstância alguma ele poderia fazer aquilo sem ser do conhecimento do executivo. Já não tenho a mesma certeza que o Senhor não tenha tido conversas, não estou a dizer que tenha tido, com o Senhor Ápio Assunção, que tenha ficado calado ao ouvir essas conversas e que não tenha sido conivente com o Senhor Ápio Assunção, é disso que eu não tenho a certeza. Era só. O Senhor Presidente usou da palavra para prestar os esclarecimentos solicitados: Sobre a questão da Rua do Mosteiro, eu tomei boa nota, como sabem há ali um problema que a Senhora Vereadora Dra. Ana de Jesus conhece seguramente, há ali um problema com um proprietário e não consigo precisar o nome do proprietário, mas é com a

família do Jorge Lima, mas não é com ele é com a sogra dele, mas basicamente as questões têm sido tratadas com o Jorge Lima, é um processo bastante complicado, eu quero ver se na próxima reunião já lhe consigo trazer alguma resposta, tendo em conta as soluções técnicas encontradas, porque não foi fácil. O Senhor Jorge Lima representa a família e a senhora, a proprietária da casa, e algumas soluções que foram encontradas tecnicamente precisavam da permissão da senhora e isso não foi conseguido. É um processo que já tem algum tempo, é verdade, reconheço, não está resolvido, mas conforme os Senhores Vereadores também vão conhecendo e até pela experiência que têm essas questões quando é preciso a permissão do particular é sempre complicado, há aqui outras coisas, há questões em tribunal várias vezes e participações à GNR. Um desentendimento entre o Presidente da Junta de Freguesia anterior e o proprietário é uma coisa complicada, que a Câmara Municipal e eu também fomos chamados uma vez para tentar mediar do ponto de vista informal, mas confesso que é uma situação um bocadinho complexa, mas vamos naturalmente encontrar uma boa solução. Quanto à questão do pavimento, a resposta que eu vou dar não é uma resposta é uma constatação e os Senhores Vereadores compreenderão seguramente e apesar de não deixarem de falar, mas estes dois/ três meses interrompidos de chuva e de condições climatéricas completamente adversas, deixam-nos aqui numa situação completamente complicada. Se repararem e repararam seguramente, muito por insistência de cidadãos de Oliveira de Azeméis, no centro da cidade em duas semanas já tapamos alguns buracos grandes para aí umas três vezes e o que é certo é que eles ficam tapados ao final da tarde e ao outro dia de manhã já estão todos destapados. Eu percebo, isto é muito difícil de explicar às pessoas, mas nós estamos a tentar resolver os problemas, mas não resolvemos problemas nenhuns, só estamos a gastar dinheiro. A incompreensão é muito grande, isto não é só em Oliveira de Azeméis, chove em todo o lado, às vezes até há regiões que são mais calmas mas não tem havido, já só nos falta nevar, de resto já nos aconteceu de tudo. Ainda há pouco o Eng.º Joaquim Jorge falou na Rua da Vidigueira, chamar àquilo rua já é um atrevimento porque aquilo não é rua, está completamente estoirada. Para além de já ser uma rua complicada, tendo em conta o escoamento das águas e ela ser plana e a inclinação ser para o meio e não ser para os lados, acresce a tudo isto o movimento dos camiões na Área de Acolhimento Empresarial, que duplicou também com a construção da fábrica do Grupo Wuhan que também tem camiões todos os dias a passar e camiões pesados, o também escoamento do ramo alimentar, nomeadamente do arroz, ser todo feito por aquela rua. É uma situação bastante complicada, já tive a oportunidade de falar com pessoas que passam ali todos os dias e com o Senhor Presidente da Junta, essa é uma das prioridades do ponto de vista da requalificação daquele espaço, mas há muitos outros exemplos, mas compreendam e percebam, nós estamos cá para isso que é arcar com as responsabilidades. A Vereadora Dra. Ana de Jesus disse: a chamada de atenção também é já para o antes, porque o que se verifica muito na zona abaixo dos Transportes Figueiredo, nas valas, é que as coisas não ficam bem-feitas. O Senhor Presidente disse: o problema é quando não é cilindrado. Não conseguimos resolver estes problemas com esta chuva. Quanto a questão que a Senhora Vereadora Ana de Jesus colocou,

não sei se posso fazer ou se não posso, peço aí a sua ajuda, eu não vim preparado mas numa das próximas reuniões que a Ordem de Trabalhos não seja tão grande eu também vou trazer uma parte para ler e depois também vou querer ouvir a sua opinião, que como Vereadora teve todo o direito de emitir a sua opinião e emitiu, está registado, mas há partes do acórdão que a Senhora não leu, a Senhora não o leu todo, só leu partes que julgou interessantes. A Senhora Vereadora insiste muito em trazer muitas coisas às reuniões de Câmara, eu compreendo-a e até estou em acordo consigo, mas gostava depois de ouvir a sua pronúncia relativamente ao papel das reuniões de Câmara que o Senhor Juiz acha que as reuniões de Câmara servem. Eu também li como a Senhora e há lá sítios em que o Dr. Juiz diz mesmo “quero lá saber da reunião de Câmara, o Senhor Presidente da Câmara decide, está decidido e a reunião de Câmara não conta para nada”, eu gostava de saber se a Senhora também se revê nessa situação ou não, para não sermos também tão seletivos nessa análise, mas isso fica para depois, nós vamos discutir isso, a minha leitura é rigorosamente factual, isso é verdade. Só uma pequena nota: eu não sei se o posso fazer, a Senhora falou que no Centro de Línguas desapareceu não sei quanto dinheiro e nunca mais aconteceu nada. Fui comunicado imediatamente ao Ministério Público, agora eu não sei o que é que o Ministério Público anda a fazer e nem sei se posso ir lá perguntar ou se não posso. A Vereadora Dra. Ana de Jesus disse: o Senhor até sabe que eu fui lá perguntar, porque foi perguntado à Câmara se nós éramos Vereadores para podermos consultar o processo. O Senhor Presidente continuou a prestar esclarecimentos: O Vereador Helder Simões falou na questão das rendas, nós já conversamos com os senhorios, neste caso concreto com a questão do edifício Rainha, esta chuva também tem de alguma forma prejudicado a transferência das coisas para a Universidade. O último prazo que nos transmitiu o Prof. Martinho foi que a 01 de março poderia estar a trabalhar lá já e, portanto, naturalmente há ali um período e nós já pedimos isso à Universidade e disponibilizamos inclusivamente os nossos meios para ajudar no transporte, para que imediatamente se possa terminar as rendas no Rainha, nós temos isso conversado também com a própria administração e temos ainda outras coisas a conversar com eles e a resolver. Quanto à questão do grupo de trabalho, Senhor Vereador, eu concordo consigo, iniciou-se um período de discussão pública do grupo de trabalho das mais-valias, das estruturas de valor acrescentado, acho que podemos com alguma prudência, tendo em conta que sabemos que o horizonte de 2020 de fundos comunitário não é muito para rodovias, mas acho que deve ficar lá, eu aí concordo consigo, deve ficar pelo menos uma reflexão para se perceber o que é que se faz a seguir ao que está feito no caso da A32, até o atrevimento de dar sugestões, mas pelo menos concordo que é preciso explicar que aquilo não deve ficar assim. Se calhar não nos compete a nós dizer “ligue-se à A25 ou à A29 ou ao IC2”, mas pelo menos explicar que aquilo não está bem assim e que importa resolver. Quanto à questão das estradas, já leu certamente aquele concerto do fecho de rede, eles não consideram mais de dez quilómetros, o fecho de rede para eles é até dez quilómetros, logicamente que eu acho que não podem ser tão fechados, se for onze ou for doze. Lembro-mo, por exemplo, da ligação de Arouca à autoestrada que são doze quilómetros e por ser doze quilómetros já não dá,

porque a referência são dez quilómetros, acho que não deve ser assim tão fechado. Quanto à Linha do Vale do Vouga, preocupa-me só uma questão, isso foi falado na última reunião da Área Metropolitana do Porto, em Espinho. Há a referência de seis milhões, mas nós não nos podemos conformar com os seis milhões, porque a requalificação de toda a linha Oliveira de Azeméis/ Espinho/ Porto o estudo apontava para sessenta e tal milhões de euros. Isso depois depende da velocidade que se quiser dar, porque depois há alguns constrangimentos, mais na Feira, Paços de Brandão, mais em concreto, porque a linha passa entre casas, fábricas e, portanto, essa é uma situação que está em cima da mesa. Posso-lhe dizer que o Conselho Metropolitano do Porto decidiu escrever sobre isto, participar na discussão pública, porque isto da mobilidade metropolitana é um dos principais problemas, estamos a falar que mais de trezentas mil pessoas serão beneficiadas com este sistema de mobilidade, tendo em conta a questão da energia, da necessidade da utilização da ferrovia em detrimento do CO2 dos carros, das camionetas, essa é uma matéria a que nós temos de estar atentos. Acho que devemos aprovar em reunião de Câmara um texto que faça referência à A32. Eu tinha aqui também no final do período de antes da ordem do dia, mas o Eng.º Joaquim Jorge falou, logicamente que acho que todos nos associamos ao súbito desaparecimento do Senhor Leira, como carinhosamente era tratado por todos. Era um excelente funcionário do ponto de vista das funções enquanto funcionário público e funcionário da Câmara Municipal, mas para além de ser um excelente funcionário era uma pessoa magnífica. Associámo-nos naturalmente a este voto de pesar e daremos nota à família do mesmo. Quanto à questão dos paralelos que o Senhor Vereador Joaquim Jorge falou, o Senhor Vereador até é uma pessoa viajada, ouça há muita estrada de paralelo aqui na nossa região e olhe que em Oliveira de Azeméis se calhar não há assim tantas, basta ir ali ao concelho da Maia, que é aqui ao lado, ir ao concelho de Gaia, que são tão desenvolvidos numas coisas mas têm quilómetros de estradas em paralelos. Naturalmente que a Rua do Mosteiro deixará de ter paralelo a partir do momento que se colocar o saneamento, isso aí acho que é uma questão que não se discute, a partir do momento que se fizer o saneamento a reposição não será em paralelo, será em tapete. A Praça da Cidade, eu trarei o assunto à próxima reunião de câmara, terá um ponto, portanto, será agendado para se discutir e para se decidir. Quanto à questão do mercado municipal a reunião foi feita, foi feita uma visita, foi feito um levantamento e há já neste momento uma equipa a trabalhar no sentido de termos um programa de intervenção. Estamos a falar de limpezas, estamos a falar de reestruturação da alocação dos próprios vendedores, estamos a falar da requalificação da rede elétrica, estamos a falar de outras situações que estão identificadas e que vão ser implementadas também com a colaboração e com a participação dos comerciantes que neste momento lá estão, para além de outras questões de ordem física que precisam de ser feitas. Como disse o levantamento está feito, a reunião ocorreu e ainda durante este mês vai-se voltar a falar sobre o assunto e a resolver o mesmo. Quanto às questões que o Senhor Vereador Manuel Alberto Pereira colocou, naturalmente também nos associamos ao voto de congratulação ao jovem poeta Luís Aguiar, por mais um prémio, é alguém que ao longo da sua carreira, embora

jovem, poética e artística tem visto ser reconhecido fora das nossas portas, ganho muitos prêmios, obviamente que nos associamos. O outdoor junto aos Bombeiros, aquele outdoor é da Câmara Municipal mas é depois a empresa que faz a gestão dos mesmos. Ele não está em condições, pode-se tirar, mas não sei se fica melhor tirar ou assim, agora não se pode colar nada, porque o que se cola de manhã à tarde já não há nada, porque tem havido muita chuva. É verdade que aquilo não está bonito e até se calhar tem de sair dali porque tira a vista ao quartel dos Bombeiros. Se bem se lembram aquele outdoor foi colocado ali quando ainda não havia quartel dos Bombeiros, depois foi para os Bombeiros colocarem o outdoor de promoção, depois devia-se ter tirado e não se tirou, se calhar agora tira-se de lá. Quanto ao Museu Regional é verdade que ainda não está resolvido, mas também ver se durante a próxima semana podemos dar algum sinal, pelo menos de garantia para o plano de pagamentos do valor que ficou acordado para que o próprio museu possa tomar a iniciativa e decidir. Quanto à questão dos cães, Senhor Vereador, já agora só para lhe informar e porque colocou o problema de uma forma muito séria, porque é verdadeiramente um problema, na última reunião da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria nós estivemos mais de duas horas a discutir esta matéria e com o mal dos outros nós podemos bem, mas a situação tende a piorar e nós vamos ter que se calhar fazer uma campanha também procurando sensibilizar a comunicação social para esta matéria, que é muito importante às vezes passar nas mensagens. Por razões várias há muita gente a abandonar os cães. Normalmente o que acontece, nós não temos a certeza sobre isso, mas é a percepção que temos e as informações que as autoridades nos dão, é que as pessoas de Santa Maria da Feira se calhar vêm a Oliveira de Azeméis e deixam o cão aqui, Oliveira de Azeméis deixa em Santa Maria da Feira, ninguém deixa perto de casa porque senão o cão vai ter a casa. Há aqui situações bastante complicadas e há se calhar aqui uma relação direta com a situação económico-financeira que as famílias atravessam, mas há aqui alguma pedagogia fazer-se e as próprias autoridades se calhar têm que intervir mais, porque nós temos no nosso município casos devidamente identificados de pessoas que alimentam os cães com carne crua Sabe-se o sítio, sabe-se quem é a pessoa, mas depois ninguém lá vai resolver o problema, ninguém lá vai dizer que não se pode fazer isso e as pessoas dizem que têm pena dos animais, mas pelo menos que coza a carne escusam de dar a carne crua, porque dar carne crua aumenta a agressividade dos animais e a vontade de morder. É uma situação complicada, nós já denunciámos, já não podemos fazer mais nada. Só para terem conhecimento, neste momento temos duas brigadas nas ruas, que vão trocando as viaturas, uma é amarela e a outra é branca, porque se for sempre a branca quando a equipa chega para levá-los para o canil, mal o carro aparece eles conhecem-no e não há cães que resistam. Isto é mesmo assim. Na reunião da Associação de Municípios até se falou na possibilidade de trocar os carros entre municípios. Também foi-me dito pelos meus colegas Presidentes de Câmara que acontece a mesma coisa. Em Oliveira de Azeméis já trocamos os carros, com duas cores diferentes, e hoje de manhã as equipas já apanharam sete cães. Aonde é que eles estavam? Vejam bem, estavam no prédio em frente à Escola Bento Carqueja. Se calhar foram os cães que atacaram o menino que vem no

jornal, porque andavam ali naquela zona, foram apanhados e vão ser levados para o canil. Só para dizer, só para ter uma noção, no município de Oliveira de Azeméis, as nossas brigadas, durante o mês de Janeiro recolheram 66 cães, hoje foram mais sete, estão identificados no dia em que foram recolhidos e em que rua. Ontem mesmo fomos alertados, que em Cesar junto ao campo de futebol do Cesarense andavam seis ou sete cães em grupo, não sabemos se foram daqui para lá, achamos estranho que tenham ido de Oliveira de Azeméis para o centro de Cesar, mas o que é certo é que deslocamos as brigadas para Cesar para procurar resolver o problema. É uma situação, como disse e bem, em que há uma falta de civismo, é uma situação de saúde e perigo público, mas fique descansado que tudo faremos para o resolver. Tenha a noção disso. Não tenho aqui, mas posso-lhe fazer chegar um estudo que foi feito na Associação de Municípios sobre o canil, a recolha dos cães município a município e nós efetivamente fomos o município que recolheu mais cães e que entregou no canil, depois foi Santa Maria da Feira e depois S. João da Madeira. Também é verdade que S. João da Madeira tem um canil privado, uma Associação que também faz essa recolha, mas que está neste momento, está com excesso de cães e depois como é privado alguém tem que pagar a esterilização por um lado ou o abate. A entidade privada não o quer fazer e foi a Câmara Municipal e a Câmara Municipal diz que já tem um canil. Este é um assunto que nos preocupa e esperemos que rapidamente nos deixe de preocupar. Quanto à questão das árvores que o Senhor Vereador falou, já foi feito um levantamento, ainda ontem foi ponderado pela responsável da Proteção Civil, mas causa um transtorno terrível porque passam transportes públicos, encerrar a Rua Cipriano Martins, a rua da curva dos tanques. Nós notificamos mais uma vez o proprietário daquelas árvores que caíram e ele já se comprometeu a cortá-las, mas esta semana ele próprio apercebendo-se destes ventos mandou uma carta à Câmara a dizer “eu tenho nenhum madeireiro que corte aquilo nesta altura”, porque os próprios madeireiros recusam-se a cortar árvores nestas condições. Nós ontem ponderamos isso, não o fizemos, hoje como estão previstos para o final da tarde ventos fortes se calhar teremos que o fazer. Quanto às árvores que caíram no Parque de La-Salett, deve ter sido na altura daquele vento forte, são na zona da estrada que vai para Cidacos, na estrada de paralelo, acho que são umas austrálias que caíram e cortaram a estrada, mas felizmente não causaram danos. O Senhor Vereador falou da Oliprojecta, mas obviamente eu não vou fazer comentários. Sobre as outras questões que o Senhor Vereador Eng.º Joaquim Jorge falou eu tomei boa nota para depois responder. Eu tenho aqui mais três informações no período de antes da ordem do dia. Eu darei conta aos Senhores Vereadores, aliás como compromisso assumido na última reunião, o Senhor Secretário de Estado da Segurança Social Dr. Agostinho Branquinho vem no próximo sábado à Obra Social de S. Martinho da Gândara. O programa ainda não está fechado, é a inauguração de um espaço que é onde eram as antigas cozinhas, logo que haja um programa do meu gabinete telefonarão para os Senhores Vereadores ou enviarão um email a dar nota desse mesmo programa. Também dizer-vos que dos pavimentos que foram feitos, mais recentes até na sequência de uma questão colocada pela Vereadora Dra. Ana de Jesus, naquelas que são da nossa responsabilidade, nós já temos os

serviços técnicos a fazerem o levantamento do que está mal feito e a acionar as garantias para o repor tal como deve ser. Quanto à questão das placas de granito, das famosas placas de granito que nos irritaram tanto a todos aqui na última reunião de Câmara, dizer que com o tempo como está o empreiteiro não aceita fazer a obra porque não dá garantias. Já está aprovado o plano de intervenções à empresa Manuel Francisco de Almeida S. A., “a intervenção só pode ser feita com tempo seco, a duração da interdição a veículos na zona intervencionada é de três semanas, tempo de intervenção e tempo de cura de betão, eu estou a ler a informação técnica. Quanto aos comerciantes, cargas e descargas, será feito excecionalmente pela outra entrada, norte, em horário a definir. Espera-se a entrada em obra logo que o tempo permita. Lembro que temos algumas empreitadas suspensas devido às condições climáticas. Qualquer esclarecimento adicional estou ao dispor”, portanto esta foi a informação que eu pedi do ponto de vista técnico. Já agora só para nos situarmos, não é o meu email, mas o primeiro email que eu aqui tenho é do dia 15 de novembro, vejam bem, eu às vezes mostro alguma irritação em relação a esta situação, mas andam a correr emails sobre esta matéria, entre técnicos, no mínimo, eu acho que há mais, mas eu registo aqui um email de 15 de novembro às 15h47m. Só para vocês perceberem que quando nós também manifestamos a nossa insatisfação em relação a algumas coisas é porque as coisas também não andam à velocidade que nós desejamos. Usando da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques disse: eu só queria fazer aqui uma correção de última hora, eu informei que ia haver o Raid TT e recebi agora a informação que pelas condições atmosféricas foi adiado para a semana a seguir. Seguidamente usou da palavra o Vereador Helder Simões que disse: Senhor Presidente, qual o ponto de situação dos cinco requerimentos que entreguei na última reunião. O Senhor Presidente respondeu: já estão todos em andamento, foram distribuídos e estão a ser tratados, não foram perdidos esteja descansado. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e três do passado mês de janeiro e cinco do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====*

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** *O Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro colocou à votação as atas número 6 e 8, as quais foram aprovadas por unanimidade. =====*

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **BANDA MUSICAL DE S. MARTINHO DE FAJÕES – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/8248/2014):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas, e considerando: - Que o espaço se encontra disponível nas datas requisitadas; - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa para a entidade requisitante e para a pessoas envolvidas, proponho: A cedência do Cine-Teatro Caracas à Banda Musical S. Martinho de Fajões, com isenção de taxa de locação, nos dias 18 e 19 de Abril de 2014.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O CENTRO DE LÍNGUAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – APROVAÇÃO (I/10689/2014):** *Retirado para melhor análise.* =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ACADEMIA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – APROVAÇÃO (I/10691/2014):** *Retirado para melhor análise.* =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== *A Vereadora Dra. Gracinda Leal fez a seguinte intervenção: O Gabinete de Projetos Sócio Habitacionais durante o ano de 2013 continuou o seu objetivo estratégico de apoiar os munícipes que precisam de ajuda para ver satisfeito o seu direito fundamental de dispor, para si e para a sua família, de uma habitação com as condições mínimas de habitabilidade, através da medida apoio ao arrendamento que visa garantir o direito à habitação. Da análise efetuada ao longo deste ano, constata-se que a atenção permanente para com os indivíduos e as famílias que precisam de apoio para atingirem o mínimo de condições, constituiu a linha orientadora da ação, através da medida de Apoio ao Arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal e do Programa Metropolitano de Emergência Social (PMES), traduzindo-se em respostas efetivas às necessidades diagnosticadas. As famílias apoiadas caracterizam-se como um conjunto diversificado de beneficiários, que podem ser sistematizados em 4 grandes grupos de indivíduos ou agregados: - os que apresentam dificuldades económicas em pagar o arrendamento, dificultando o acesso ou a manutenção da habitação; - os que apresentam situações de endividamento de habitações próprias com perda de vínculo habitacional; - os que foram vítimas de violência doméstica e de divórcios e os que apresentam necessidade de apoio por períodos longos ou mesmo definitivamente de habitação apoiada. No*

âmbito desta medida, apoio ao arrendamento, foram apoiadas 242 famílias, registando-se um aumento de 3,4% face a 2012, analisaram-se 273 requerimentos dos quais 242 foram deferidos e 31 indeferidos. Ao longo do ano cessaram 82 apoios distribuindo-se da seguinte forma: 48% foi por não renovação, o que originou posteriormente a reabertura de alguns processos, 22% por incumprimento, 13% por aumento de rendimentos, 5% passaram a viver com familiares, 5% mudaram de concelho e em igual percentagem beneficiaram de outro tipo de apoio. Este apoio abrangeu um total de 555 indivíduos, salientando que 24% são menores e distribuem-se no concelho da seguinte forma: Oliveira de Azeméis, contémua a ter o maior número de apoios 94, seguida de Cucujães com 45, S. Roque com 15 e Santiago de Riba-Ul e Ul com 14, sendo que todas as demais freguesias beneficiam do apoio ao arrendamento. Na distribuição por tipo de família, verificam-se alterações relativamente aos anos anteriores, porque houve um aumento de 6% das famílias Nucleares e diminuição das Monoparentais e Unipessoais que continuam, a ter uma forte representação (62%) na nossa população-alvo. Esta alteração, com base nos atendimentos realizados, terá como causa a redução do número de divórcios, mostrando-se uma inversão de comportamento, podendo ser uma situação de exceção devido a fatores conjunturais, relacionados com a crise económica, que conduzem a uma ponderação por parte das famílias. Os cortes nos apoios sociais e a subida de desemprego tornam as famílias mais vulneráveis ao nível económico e social, ficando sujeitas a fatores de risco acentuando a necessidade de apoio. As famílias classificadas de Recompuestas, Alargadas, Extensas e Outras mantêm-se, não havendo alteração na sua representação. Ao nível dos rendimentos verifica-se que 32,2% das famílias têm rendimento per capita inferior à pensão social, seguidas de 28,1% as famílias com um rendimento inferior a duas vezes a pensão social (197,55 €). Estes valores espelham as dificuldades económico-financeiras com que se debatem no seu dia-a-dia para fazer face a todas as despesas. Os apoios atribuídos este ano atingiram o valor de 140 127,50 €, salientando-se a importância do PMES que permitiu o enquadramento de famílias com necessidade de apoio ao nível das despesas com a habitação, tendo sido apoiadas cerca de 68 famílias no montante de 52 431,96 €, diminuindo assim a despesa do município e aumentando o número de apoios atribuídos. Em síntese, as famílias apoiadas não conseguiriam garantir uma habitação do mercado normal de arrendamento sem este apoio. A população abrangida afirma ter dificuldades na gestão das despesas quotidianas, nomeadamente, no pagamento de despesas relativas à habitação (renda, luz, gás e água), na alimentação, na frequência de equipamentos (creches e jardins de infância e Centros de Dia), e na regularização das dívidas (famílias endividadas), como tal, o apoio ao arrendamento é uma medida fundamental para colmatar de forma eficaz os problemas ao nível habitacional no município e diminuir a taxa de esforço exercida pelas famílias. Face ao exposto, é confirmada a necessidade da continuidade da atuação criteriosa, rigorosa e sistemática, bem como, de proximidade, pela qual o Gabinete se tem pautado ao longo destes anos, permitindo por um lado, dar uma resposta atempada às necessidades individuais de cada agregado familiar e por outro a identificação de problemas sociais transversais às famílias. =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/10581/2014)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos e Ações Sócio-Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de fevereiro de 2014, em conformidade com o quadro abaixo, que integra dos respetivos números de compromisso de fundo disponível:

Nome	Freguesia	Nº Contribuinte	Valor Apoio	N.º EPEF	Nº Compromisso de Fundo Disponível
Aida Maria Costa Melo Vigário	Cucujães	153 957 174	€ 75	641	972
Luzia Gomes da Costa Amorim	Cucujães	180 347 551	€ 40	642	980
Tânia Sofia da Silva Rosa	Mac. Seixa	226 159 140	€ 37,5	643	981
Carla Margarida Marques Costa	O. Azeméis	194 493 482	€ 60	644	983
Maria Emília Barbosa de Oliveira	Carregosa	174 646 500	€ 80	645	984
Maria de Fátima Evangelista Almeida	O. Azeméis	245 309 942	€ 80	646	985
Joaquina Godinho Coelho	Cucujães	170 731 740	€ 40	647	986
Maria Manuela da Costa Lemos	O. Azeméis	133 614 000	€ 60	648	987
Maria Isabel Matos Ramalho	O. Azeméis	174 072 686	€ 70	649	988
Alzira Gomes dos Santos	S. Martinho Gândara	207 867 674	€ 52,5	650	989
Maria de Fátima da Silva Almeida	S. Tiago Riba-UL	221 298 428	€ 35	651	990
Rosa Maria de Resende Teixeira	O. Azeméis	175 994 978	€ 87,5	652	991

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE RENOVACÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/10635/2014)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:

Nome	Nº Contribuinte	Valor Apoio	Valor da Renovação	N.º Compromisso de Fundo Disponível
Maria Noémia Ferreira	201 133 253	€ 70	€ 70	978
Filomena de Almeida Cabral	142 072 516	€ 100	€ 100	125

<i>Maria Fernanda Reis Silva</i>	197 587 496	€ 62,5	€ 62,5	192
<i>Maria do Céu Esteves Dinis Miranda</i>	151 075 328	€ 87,5	€ 87,5	186
<i>Paulo José Barbosa Fonseca</i>	188 390 987	€ 45	€ 45	228
<i>Maria Adelaide de Pinho Fonseca</i>	152 636 668	€ 87,5	€ 87,5	164
<i>Albano Resende da Silva</i>	178 990 701	€ 60	€ 60	57
<i>Maria Manuela Pereira da Silva</i>	189 825 669	€ 52,5	€ 52,5	203

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/10558/2014):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de

Projetos Sócio-habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: - Por não apresentarem requerimento de candidatura para renovar o apoio: Manuel Maria Pereira de Sousa e José Oliveira Costa, com efeitos a partir do mês de fevereiro; - Por beneficiar de outra resposta ao nível da habitação: Ilda Barbosa Carvalho, com efeitos a partir do mês de dezembro de 2013, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento do apoio; - Aumento de rendimentos provenientes de pensão de sobrevivência: Margarida Costa Marinho, com efeitos a partir do mês de fevereiro, tendo sido em tempo providenciado o não pagamento do apoio respeitante a este mês; - Alteração do agregado familiar o que originou um aumento de rendimentos: Maria Aldina de Azevedo Correia, com efeitos a partir do mês de fevereiro, tendo sido em tempo providenciado o não pagamento do apoio respeitante a este mês; - Aumento de rendimentos: Ana Clara Coelho Martins, com efeitos a partir do mês de janeiro, tendo sido em tempo providenciado o não pagamento do apoio respeitante a este mês.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL+ CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO, O INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, I.P. E A OBRA SOCIAL DE S. MARTINHO DA GÂNDARA – RATIFICAÇÃO (I/9080/2014):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O

disposto na Portaria n.º135-C/2013, de 28 de março (Regulamento do Programa dos CLDS+); - A aprovação em reunião de Câmara Municipal de 4 de junho de 2013, da Entidade Coordenadora Local da Parceria do Contrato Local de Desenvolvimento Social +, para o Município de Oliveira de Azeméis; - Que em 7 de junho de 2013, foi celebrado Protocolo de Compromisso, que estabelece os princípios, as responsabilidades, os direitos e as obrigações dos outorgantes por forma a assegurar a elaboração do Plano de ação dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social + e a formalização dos mesmos; - Que nessa sequência foi celebrado

em 15 de janeiro de 2014, entre o Município, o Instituto de Segurança Social, IP e a Obra Social de S. Martinho da Gândara - Contrato Local de Desenvolvimento Social +, que visa a inclusão social dos cidadãos, através da execução de um conjunto de ações que integram vários eixos de intervenção; O disposto no art.º 137º do C.P.A., proponho: - A ratificação do Contrato Local de Desenvolvimento Social +, celebrado em 15 de janeiro de 2014, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, bem como a convalidação dos atos entretanto praticados, com efeitos reportados à data que o mesmos respeitam ou foram praticados, ao abrigo do disposto no art.º 137º do C.P.A. - Que se remeta à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DA CONCESSÃO DE ALVARÁ NO MERCADO MUNICIPAL (I/953/2014):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A solicitação de Autorização de Cedência de Concessão de Joaquim da Silva Marques Cabilhas, operador do Mercado Municipal, titular do alvará nº 258/2009, ocupante à quarta-feira do local de venda constituído pelo lugar C8, com uma área total de 10 m2, destinados à venda de “Vestuário”, a Maria Assunção Oliveira Henriques Sousa, vendedora no mesmo mercado; - A informação interna emitida pelo serviço competente.; Considerando ainda: - Que a Câmara Municipal pode condicionar a autorização da cedência ao cumprimento pelo cessionário de determinadas condições, nomeadamente manutenção do ramo de atividade, cumprimento de determinado horário e obrigatoriedade de frequência de ações de formação; - Que a cedência só se torna efetiva quando o cessionário pague à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a notificação da autorização da cedência, o valor da taxa de averbamento devendo este constar do alvará (art.º 47.º n.º 3 e 48.º n.º 1 do Regulamento); - As competências conferidas no RMM conferidas à Câmara Municipal podem ser delegadas no Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação nos vereadores (art.º 44.º n.º 1 RMM), proponho: 1. Que seja autorizada a cessão do local de venda C08 a Maria Assunção Oliveira Henriques Sousa, às 4ªs feiras, nos termos e para os efeitos dos art.º 46.º e ss do RMM. 2. Que se publicite (Boletim municipal e editais nos locais de estilo, inclusive mercado) previamente a intenção de o município atribuir este local ao Sábado à nova concessionária por ajuste direto, seguindo o procedimento previsto no art.31º, nº 2 e 3 com as especificidades constantes no art.º 34º e ss do Regulamento do Mercado Municipal, em obediência aos princípios da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, da igualdade e da proporcionalidade, da justiça e da imparcialidade; 3. Que se inicie o procedimento para atribuição do referido local por ajuste direto; 4. Que se emita novo alvará, sendo devidos os pagamentos do valor da arrematação e das taxas de ocupação mensal na percentagem de 60%.”

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **INCORPORAÇÃO DO ESPÓLIO VITRICO DA COLEÇÃO DE HECTOR CASTRO EM BENEFÍCIO DO INVENTÁRIO MUNICIPAL (I/10728/2014):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito de uma proposta do Gabinete de Gestão do Património Histórico - Cultural, no sentido de incorporar o Espólio Vitrico da Coleção de Hektor Castro, em regime de doação, na Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, conforme "auto de entrega" e relação, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, propõe-se: - Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea j) do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro: - Aprovar a incorporação do Espólio Víttrico da Coleção de Hector Castro, em benefício do inventário municipal.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **AUTORIZAÇÃO EXCECIONAL DE ACRÉSCIMO AO FUNDO DISPONÍVEL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) N.º 1 DO ART.º 4.º DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO E ART.º 6.º DO DL N.º 127/2012 DE 21 DE JANEIRO (I/8224/2014):** A Câmara deliberou por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, tendo este último usado do voto de qualidade, ratificar o despacho do senhor Presidente datado de 27 de janeiro de 2014, o qual se passa a transcrever: “Considerando que: - Para efeitos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, considera-se fundo disponível as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, nomeadamente os montantes autorizados nos termos do art.º 4º da Lei n.º 8/2012 e art.º 6 do DL 127/2012, de 21 de junho; - A título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados, pela Câmara Municipal, sem possibilidade de delegação, quando envolvem entidades da administração local, nos termos da alínea c), n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; - De acordo com o n.º 1, do art.º 8 do DL 127/2012, de 21 de junho, a assunção de determinados compromissos deve ser efetuado pelo seu valor integral aquando da outorga do respetivo contrato, emissão da ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, o que acontece regularmente de acordo com o normal funcionamento do MOA. - Sempre que o exijam circunstancias excecionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, mas tais atos ficam sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após

a sua prática sob pena de anulabilidade (art.º 35.º n.º 3 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - Para efeitos de incorporação no cálculo do fundo disponível do mês de janeiro, torna-se justificável, englobar-se os montantes parciais que se preveem receber de receitas próprias (cl. económicas: 01-Impostos Diretos) de acordo com o quadro abaixo, no montante global de 2.119.571,71€.

<i>Cl. Económica</i>	<i>Mês a crescer o FD</i>	<i>Mês previsão de recebimento</i>	<i>Valor</i>
01 - Impostos diretos	janeiro	abril	354.538,90 €
01 - Impostos diretos	janeiro	maio	557.715,86 €
01 - Impostos diretos	janeiro	junho	285.072,86 €
01 - Impostos diretos	janeiro	julho	188.511,28 €
01 - Impostos diretos	janeiro	agosto	134.961,74 €
01 - Impostos diretos	janeiro	setembro	112.687,21 €
01 - Impostos diretos	janeiro	outubro	116.231,79 €
01 - Impostos diretos	janeiro	novembro	116.570,16 €
01 - Impostos diretos	janeiro	dezembro	253.281,91 €
		total	2.119.571,71 €

Pelo que, determino: 1. Que se incorpore, a título excecional, ao cálculo do fundo disponível do mês de janeiro, o montante global de 2.119.571,71€, antecipando verbas previstas a receber de acordo com o quadro acima, nos termos da alínea c), n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com a alínea f) do art.º 3º da referida Lei; 2. A ratificação do presente despacho, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na próxima reunião da Câmara Municipal.” =====

===== **PAGAMENTO DA QUOTA DO ANO 2014 À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (I/9118/2014):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo sido rececionada a fatura nº 13/2014 da Associação Nacional de Municípios Portuguesas, referente à quota anual do ano de 2014, proponho: A aceitação do pagamento da quota do ano de 2014, no valor de 5.854,00€ (cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro euros) à Associação Nacional de Municípios Portugueses. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível nº 977/2014, conforme determina a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2013 (I/10566/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o estipulado na Portaria 474/2010, de 15 de junho e ponto 4.6 da instrução do SATAPOCAL, de abril de 2011, submete-se a aprovação o manual de consolidação

de contas do exercício de 2013, com todas as normas, princípios e procedimentos preconizados para o grupo municipal de consolidação, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS” – RECEÇÃO DEFINITIVA DA OBRA (I/10609/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/10350/2014, proponho a aprovação dos Autos de "Vistoria para Receção Definitiva" e de "Receção Definitiva" da obra "Construção de Piscinas Municipais", - Processo nº 019/2005/DEM/GTC (documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), e da conseqüente receção definitiva da obra no seu todo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE UL” – DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA E COORDENADOR DE SEGURANCA EM OBRA (I/10319/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação do meu despacho, datado de 29-01-2014, exarado no documento com a referência nº I/9311/2014, relativo à nomeação do Chefe da Divisão Municipal de Empreitadas e Concessões, Eng.º Américo Vítor Martingo da Silva, como coordenador de segurança em obra e diretor de fiscalização da obra "Centro Escolar de Ul" - Processo nº 014/2011/DME.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDOS DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADADE:** =====

===== **PI/400/2014 (I/6623/2014) – RUI MANUEL AGUIAR DOS SANTOS,** advogado, com escritório no Centro Comercial Rainha, sala 5 – piso 8, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, na qualidade de mandatário, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico, sito em Gemieiro, Macinhata da Seixa, deste concelho, com a área total de 431m², a confrontar de norte com Manuel Soares de Oliveira e outros, de sul, nascente e poente com estrada, inscrito na matriz predial sob o artigo 849 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 394/19970411,

que Emídio Correia de Bastos, residente na Rua Estrada Velha, n.º 119, Macinhata da Seixa, deste concelho, pretende doar às suas netas Marlene Brinco Bastos e Fabiana Brinco Bastos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/11509/2008 – OBRA MISSIONÁRIA DE AÇÃO SOCIAL LAR DE SANTA TERESINHA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/9114/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para ratificação do meu despacho de 29.01.2014, que se transcreve: "Defere-se o pedido, por se tratar de Entidade religiosa que prossegue fins de relevante interesse público, art.º 6.º, n.º 2 do RMUET."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL PARA DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS (I/10476/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1 - Nos termos do n.º 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014- LOE 2014), carecem de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços; 2 - Nos termos do n.º 5, do artigo 73.º da LOE 2014, o parecer prévio vinculativo depende de: a) Verificação do disposto no n.º 4, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e respetivas alterações, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa. Nestes termos as naturezas e os objetos das aquisições de serviços anexa não se revela aplicável à verificação da existência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa, não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 2 e 5, do artigo 24.º, da Lei n.º 80/2013 de 28 de novembro; b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente; c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 73.º da LOE 2014; d) Que se tratam da execução de trabalhos não subordinados, para os quais se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; 3 - Neste contexto, os competentes serviços municipais reuniram a informação relativa às aquisições de serviços, que não se encontram abrangidas na Deliberação de 09/01/2014 (I/628/2014), relativa ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos, designadamente no que respeita aos valores dos contratos, objetos e/ou prazos de execução dos serviços, pelo que necessitam da respetiva autorização/parecer prévio favorável, tendo sido verificados e devidamente justificados os requisitos enunciados no ponto 2. Submete se ao Órgão Executivo a emissão de parecer prévio

vinculativo favorável para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11, do artigo 73.º da LOE 2014, relativamente aos contratos de prestação/aquisição de serviços constantes do quadro abaixo, cujos requisitos se encontram verificados e devidamente justificados, com convite à (s) entidade (s) que reúnem os requisitos, habilitações e aptidão técnica para satisfação das necessidades, de acordo com a aprovação do órgão/entidade com competência para autorização da despesa e decisão de contratar.

Nº da RQI	Descrição da Necessidade	PRC	EPEF	Prazo de Execução	Preço Base	Preço base c/ redução remuneratória	Tipo de procedimento	Compromisso plurianual
186/ 2014	Aquisição de serviços de seguro de acidentes de trabalho para um estagiário	339	593	12 meses	75,00 €	Não aplicável	Ajuste Direto em regime simplificado	Não aplicável
230/ 2014	Processo nº 9/2014 - Aquisição de Serviço de TV para Piscina Municipal - Zona de acesso ao público (24 meses)	340	630	24 meses	292,68 €	Não aplicável	Ajuste Direto em regime geral	Nos termos do 12º do D.L. nº 127/2012 foi conferida autorização nas GOP/2013 da Assembleia Municipal de 30/12/2013, na rubrica 020209 - Comunicações, cujo valor máximo para 2014 é de 239.250,00€, e para 2015, 2016 e 2017 é de 250.000,00€.
123/ 2014	Aquisição de serviços para realização de WORKSHOPS "Lugar dos sons e pezinhos de dança" para o Centro Lúdico	327	570	A executar no decorrer do ano 2014	650,00 €	Não aplicável	Ajuste Direto em regime simplificado	Não aplicável
9/ 2014	Aquisição de serviços para Inspeções de três viaturas	342	43	Julho e novembro 2014	74,49 €	67,11 €	Ajuste Direto em regime simplificado	Não aplicável

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (I/10650/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando: 1. A Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas, entrou em vigor no dia 22 de fevereiro de 2012, tendo os procedimentos necessários à respetiva aplicação e à operacionalização da prestação de informação aí prevista sido objeto de regulamentação através do Decreto-lei 127/2012, de 21 de Junho; 2. A noção de compromissos, para efeitos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, consta do artigo 3º, alínea a), sendo: “as obrigações de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e

serviços ou da satisfação de outras condições. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, tal como seja a emissão de uma ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, podendo ter carácter permanente e estar associados a pagamentos durante um determinado período de tempo, nomeadamente, salários, rendas, eletricidade ou pagamento de prestações diversas”; 3. A noção de compromissos plurianuais, para efeitos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, consta do artigo 3º, alínea b), sendo: “os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico”; 4. Que os diplomas legais em apreço consagram a proibição de assunção de compromissos que excedam os fundos disponíveis, sob pena de responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e / ou reintegratória, nos termos da lei em vigor, estabelecendo um conjunto de obrigações legais que deverão ser observadas na assunção dos compromissos e na realização de despesa associada; 5. Que nos termos do artigo 6º, nº 1, alínea c) da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local. Por sua vez, o artigo 12º do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho veio estabelecer que: “Para efeitos de aplicação da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano”. 6. Face ao carácter imperativo e à prevalência destes normativos sobre quaisquer outras normas legais que disponham em sentido contrário, ex vi artigo 13º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a referida disposição legal sobrepõe-se (no que por ela for contrariado) ao artigo 22º do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de Junho, que estabelece que a abertura de um procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem a autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; b) Os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos [leia-se, € 99.759,58] em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. 7. Que a 30 de dezembro de 2013 foram aprovadas pela Assembleia Municipal os documentos previsionais: As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o ano de 2014 (incluindo o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes), e autorizada a assunção de compromissos plurianuais expressamente previstos e discriminados nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014 (incluindo os Projetos de Investimento constantes do Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes), nos termos e para os efeitos do referido artigo 12º do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho. Porém, face à metodologia e técnica contabilística adotadas na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento não é de todo possível discriminar nestes documentos, individualizados, todos os projetos ou ações que se traduzem em despesas

correntes não consideradas como atividades mais relevantes, e que são suscetíveis de gerar encargos plurianuais, que, em regra, assumem valor financeiro que não excede o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, de harmonia com o previsto no artigo 22º, nº 1, alínea b) do Decreto-lei 197/99, de 8 de junho, tratando-se de situações pontuais e com reduzida expressão financeira, 8. O referido nas disposições dos artigos 6º, nº 1, alínea c) da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12º do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, não se derroga ou afasta a admissibilidade de emissão, pela Assembleia Municipal, de autorização para a assunção de compromissos plurianuais, nestas situações descritas, quando a assunção da despesa e do compromisso plurianual seja legalmente admissível, ainda que as ações ou projetos que dão origem aos encargos não constem expressamente e de forma individualizada nas Grandes Opções do Plano e Orçamento; 9. A sujeição da assunção do compromisso plurianual, nestes casos e individualmente, a autorização prévia da Assembleia Municipal demandaria graves constrangimentos e atrasos inevitáveis para a gestão corrente municipal, propõe-se que: a), ao abrigo das disposições legais enunciadas, do enquadramento efetuado e por questões de prudência e racionalidade, se submeta a aprovação da Assembleia Municipal, em reforço da deliberação tomada a 30 de dezembro de 2013 e do consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho e ao abrigo do disposto nos artigos 6º, nº 1, alínea c) da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12º do Decreto-lei 127/2012, de 21 de Junho, no sentido de emitir autorização genérica favorável para a assunção de compromissos plurianuais durante o ano de 2014, referentes a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, que não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; A assunção de compromissos plurianuais ao abrigo da autorização prévia e genérica concedida nos termos referidos só poderá efetuar-se quando, para além das condições aí previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de Junho e cumpridos os demais requisitos legais de realização de despesas; b) Ao fim de cada semestre seja dado a conhecer à Assembleia Municipal uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====*

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

=====*E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 20m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,*
, na qualidade de secretária a redigi. =====